



ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA- SINDIPETRO-BAHIA, sediado à Rua Boulevard América, 55, Nazaré, Salvador/BA. CNPJ n. 15.532.855/0001-30, por sua Diretoria Executiva, aqui representada pela Coordenadora Geral abaixo indicada, nos termos do presente Edital e conforme prevê o art. 59 do Estatuto Social da entidade, torna público que serão realizadas eleições para renovação de representantes que compõem o Plenário Sistema Diretivo do Sindicato 2024/2028, observando-se que: 1) as eleições serão realizadas em primeiro escrutínio durante os dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024 e, não sendo atingido o quórum estatutário, as eleições serão realizadas em segundo escrutínio nos dias 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de julho de 2024, nos horários compreendidos entre 08:00 horas e 18:00 horas, na sede localizada à Rua Boulevard América, 55, Nazaré, Salvador/BA, nas subsedes do interior e nas cidades de: Alagoinhas; Cachoeira; Camaçari; Candeias; Catu; Entre Rios; Feira de Santana; Madre de Deus; Mata de São João; Pojuca; Santo Amaro; São Francisco do Conde; Lauro de Freitas; São Sebastião do Passé; e Serrinha, podendo funcionar por até 24 horas nas unidades operacionais das empresas que compreendem a base de representação do Sindicato. 2) A quantidade e roteiro das urnas itinerantes serão definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral através do boletim do Sindicato, priorizando os espaços que costumeiramente concentrem membros da categoria. 3) Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para registro de chapas, que ocorrerá a partir da publicação deste edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos para registro, deverá ser apresentado junto à Secretaria do Sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. O prazo de impugnação de candidaturas é de 72 (setenta e duas horas), contadas da publicação da relação nominal das chapas registradas, conforme disciplina o Art. 70 do Estatuto desta Entidade. 4) A Secretaria do Sindicato funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário de 08h00 às 19:00hs, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo, observado o quanto disposto nos artigos 57, 58 e 61 do Estatuto. O presente edital encontra-se afixado na sede e subsedes da entidade, onde os interessados poderão obter informações complementares sobre os procedimentos eleitorais. Salvador/Bahia, 11 de abril de 2024. Elizabete de Jesus Sacramento, inscrita no CPF n. 793.101.415-49, Coordenadora Geral – Diretoria Executiva.